

## Câmara Municipal da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.



Analisando o Projeto de Lei Ordinária nº 060/2.016, recebido nesta Casa de Leis em 23/05/2.016, e registrado sob o nº 065/2.016, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 68.000,00, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes na unidade de saúde UPA, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa do Sr. Prefeito.

> Assim, emito parecer favorável à sua regular tramitação. Ibitinga, 24 de maio de 2,916.

> > Dr. MARCEL PINTO DA COSTA

Vereador: Dr. Marcel Pinto da Costa Relator Especial

